



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PRE Nº 2/2021

### EMENDA Nº - PROJETO DE RESOLUÇÃO 2/2021

#### MODIFICATIVA

1. Fica alterada a Ementa do PRE Nº 02/2021, ficando a seguinte:  
*“Autoriza a criação e disciplina as Frentes Parlamentares no âmbito da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga”.*
2. Fica alterada a Redação da autoria do PRE Nº 02/2021, ficando a seguinte:  
*“(Projeto de Resolução nº \_\_\_\_/2021, de autora da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).”*

**JUSTIFICATIVA:** A emenda se faz necessária para corrigir erros redacionais da propositura e excluir o termo “Assunto:” constante na ementa.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 2021.

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DR. FERNANDO INÁCIO**  
*Presidente da Comissão*

**RICARDO PRADO**  
*Vice-Presidente da Comissão*

**MURILO BUENO**  
*Secretário da Comissão*



